

**Sexta-feira, 10 de Maio de 2019**

Ano XXV - Edição N.: 5769

Poder Executivo

**AA-Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania  
- CMDCA**

## **ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de dois mil e dezoito (2018), às 14 (quatorze) horas, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Teresa, foi realizada a Décima Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros (as), convidados (as), colaboradores (as), servidores da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. Encontram-se em anexo, a lista com os nomes e assinatura dos participantes, justificativas de ausência e o material das matérias da pauta aprovada nesta Sessão Plenária. O Presidente do CMDCA/BH, Sr. Marcelo Moreira, a Vice-Presidente, Sra. Andrea Passos e a Secretária Sra. Ana Paula Simões Hilário, compuseram a Mesa Diretora para início da Sessão Ordinária. A Sessão Plenária teve início às 14h, com o quórum de 16 (dezesesseis) conselheiros presentes, sendo 08 (oito) conselheiros (as) de direitos da sociedade civil e 08 (oito) conselheiros (as) de direitos governamentais. A representante da Associação Junior Achievement de Minas Gerais, Sra. Brenda Santos, tomou posse na referida sessão plenária. Em seguida, o Presidente prosseguiu com a ordem da pauta, conforme segue a descrição.

1º PONTO DE PAUTA – Aprovação da Pauta da Plenária: o Presidente apresentou a proposta de pauta, sendo aprovada por unanimidade, com 16 (dezesesseis) votos favoráveis.

2º PONTO DE PAUTA – Deliberação da minuta da Resolução CMDCA/BH nº 162/2018 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições do Edital nº 003/2018 que disciplina o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte para o mandato compreendido entre 21 de Dezembro de 2018 a 20 de Dezembro de 2021. O Sr. Marcelo Moreira sugeriu que a prorrogação das inscrições das OSC`S do Processo de Escolha seja até o dia 06/11/2018, após a plenária de novembro. Colocada em votação, a minuta foi aprovada por 16 (dezesesseis) votos favoráveis com data até 06/11/2018.

3º PONTO DE PAUTA - Referendo dos nomes dos membros da

Comissão de Seleção para análise e seleção de propostas de órgãos governamentais e/ou de organizações da sociedade civil, referente aos editais de chamamento público CMDCA/BH nº 01/2018 e nº 02/2018. Sr. Marcelo Moreira informou que foi publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 28 de setembro, por meio do Comunicado CMDCA/BH Nº 013/2018, a composição da Comissão de Seleção. Em votação, os 16 (dezesseis) conselheiros (as) presentes referendaram o comunicado. 4º PONTO DE PAUTA – Deliberação da minuta da resolução que dispõe sobre as alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – Resolução nº 110/2014. O presidente, Sr. Marcelo Moreira, fez a leitura dos artigos da minuta, solicitando que os conselheiros (as) fizessem destaques. Em votação, os artigos 1º; 2º; 3º e 4º, foram aprovados por 16 (dezesseis) votos favoráveis. O artigo 5º e 6º, obtiveram 13 (treze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções (no momento da votação o quorum era de 15 conselheiros); os artigos 7º a 28, obtiveram 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção (no momento da votação o quorum era de 15 conselheiros). Por fim, a minuta da resolução foi aprovada na íntegra por 14 (quatorze) votos favoráveis (no momento da votação, o quorum era de 14 conselheiros). Assim, concluímos a 10ª sessão plenária ordinária de 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, cuja relatoria foi efetuada pelo Presidente, Sr. Marcelo Moreira e pela Vice-Presidente Andrea Passos. Às dezoito horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a todos e encerrou a 10ª sessão plenária ordinária. Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata que deverá ser aprovada em sessão plenária para publicação no Diário Oficial do Município - DOM.